



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001217

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADO: DANIELE FILGUEIRAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 42.346.308/0001-33

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescer ao Contrato nº 049/2025 cláusula específica autorizando a contratada a adotar, sempre que necessário, medidas administrativas e/ou judiciais perante a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a concessionária local de energia elétrica ou quaisquer outras autoridades regulatórias ou judiciais competentes, visando à revisão de eventuais cobranças indevidas e à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, garantindo a observância dos princípios da legalidade, razoabilidade e modicidade tarifária.

OBJETIVO: Fica incluído ao item **1.1** do Contrato nº 049/2025 o subitem **1.1.1**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.1.1 – A CONTRATADA fica expressamente autorizada a adotar, sempre que necessário, medidas administrativas e/ou judiciais perante a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a concessionária local de energia elétrica ou quaisquer outras autoridades regulatórias ou judiciais competentes, com o objetivo de revisar eventuais cobranças indevidas e preservar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, observando rigorosamente os princípios da legalidade, razoabilidade e modicidade tarifária.”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O aditamento decorre de recomendação jurídica após análise técnica, sendo realizado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com base no art. 124, inciso I, alínea “b”, e §1º, que tratam das hipóteses de alterações qualitativas em contratos administrativos.

DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas **inalteradas** todas as demais cláusulas do Contrato nº 049/2025.

ASSINATURA: 01/11/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125